



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.532, DE 14 DE outubro DE 2003

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de  
suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito  
adicional suplementar na importância de **R\$ 36.000,00**  
distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 0203 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Ficha: 026 - 04.122.0021.2006.0000 Serviço Secretaria  
Administrativa.....**R\$ 5.500,00**  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Local: 0204 SERVIÇOS DE FINANÇAS**

Ficha: 033 - 04.123.0032.2007.0000 Coord. Serviços de  
Finanças.....**R\$ 10.000,00**  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Local: 0205 SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES**

Ficha: 071 - 12.361.0188.2012.0000 Valorização do  
Magistério.....**R\$ 2.000,00**  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha: 056 - 10.306.0427.2014.0000 Manutenção da Merenda  
Escolar.....**R\$ 10.000,00**  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Local: 0208 SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Ficha: 113 - 08.244.0486.2034.0000 Centro de Assistência  
Social.....**R\$ 4.000,00**  
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

**Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Ficha: 134 - 17.512.0448.1010.0000 Obras Sistema Água e  
Esgoto.....**R\$ 3.000,00**  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Ficha: 173 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Mata  
Ciliar.....R\$ 1.500,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**Local: 0202 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 010 - 04.122.0020.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente.....R\$ 4.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 011 - 04.122.0020.2002.0000 Coordenação Gabinete  
Prefeito.....R\$ 3.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 013 - 04.122.0020.2002.0000 Coordenação Gabinete  
Prefeito.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 016 - 08.244.0487.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente.....R\$ 4.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Local: 0203 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Ficha: 031 - 04.122.0021.2006.0000 Serviço Secretaria  
Administrativa.....R\$ 9.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Local: 0206 SERVIÇOS DE SAUDE**

Ficha: 090 - 10.301.0428.2015.0000 Manutenção Fundo Mun.  
Saúde.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Local: 0207 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER**

Ficha: 094 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer  
Comunitário.....R\$ 2.000,00  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha: 099 - 23.695.0363.2019.0000 Manutenção do  
Turismo.....R\$ 5.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Local: 0208 SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

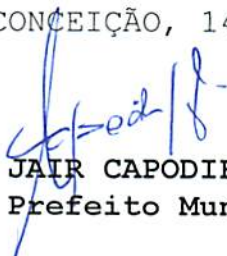
Ficha: 104 - 08.244.0486.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.

Permanente.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz DA CONCEIÇÃO, 14 de outubro de 2003

  
JAIR CAPODIFOGLIO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

